
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUAS BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA PREVDB Nº 004/2019

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duas Barras - PREV DUAS BARRAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.208/2015, artigo 17 inciso IV,

RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO a verba de representação atribuída pela Portaria PREVDB nº 005/2018 e,

ATRIBUIR, a servidora nomeada pela Portaria nº 004/2018, nos termos do artigo 17 inciso VII da Lei municipal nº 1.208/2015, gratificação de representação correspondente a 100% do valor do respectivo símbolo remuneratório do cargo comissionado.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos contados a partir de 02/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Duas Barras, 14 de Janeiro de 2019.

JORGE ALBERTO ALMEIDA DA SILVA

Diretor Presidente
PREV Duas Barras
CGRPPS 2090

Publicado por:
Thaise Ferreira de Carvalho
Código Identificador:415C3513

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 21/01/2019. Edição 2312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>